



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2883 de 30 de agosto de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2883 de 30/08/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, da Lei 8666/93.

Empresa: TOP MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
Processo: 4437/2018 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços Médicos.
Valor: R\$ 42.978,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2883 de 30/08/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

Empresa: GRAFICA PALMEIRAS LTDA.
Processo: 6527/2018 – Secretaria Municipal de Fazenda.
Objeto: Material Gráfico.
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

Empresa: GRAFICA PALMEIRAS LTDA.
Processo: 6619/2018 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Material Gráfico.
Valor: R\$ 1.348,00
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA
Processo: 6326/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática.
Valor: R\$ 35,00
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n° 3776/2013

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1° termo aditivo ao convênio cooperação e repasse financeiro, celebrado com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE MIGUEL PEREIRA, prorrogando prazo e repasse financeiro em 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2018.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2° termo aditivo ao Contrato n° 051/2015, celebrado com a SUELI CARVALHO WERNECK e outros, referente a locação do imóvel situado na Rua Vereador Caio Figueira, 269 – Goiabal – Paty do Alferes, reajustando valor, alterando dotação orçamentária e prorrogando prazo em 24 meses, a partir de 18 de agosto de 2018.

Paty do Alferes, 18 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos n° 4.536/2016 e n° 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de n° 2317, de 20/04/2016 e Decreto n° 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de n° 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital n° 071/2018 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.872, de 15 de agosto de 2018;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, do candidato ao cargo de PROFESSOR A: LARISSA TEIXEIRA DE SOUZA, inscrição n° 70399-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2018.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

CONTRATO N° 076/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 076/2018, celebrado com a empresa LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI-ME, tendo como objeto a realização de show artístico da CIA DE RODEIO FALCÃO, no evento "FESTA DO CAVALO", no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), tendo prazo a partir da sua assinatura até 09 de setembro de 2018.

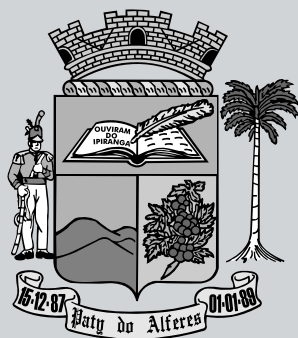
Paty do Alferes, 30 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladora Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PREGÃO: 090/2018

Processo nº 6611/2018

Assunto: Impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS (ARBÓREAS, ARBUSTIVAS E HERBÁCEAS), NATIVAS E EXÓTICAS ORNAMENTAIS PARA ATENDER AO PROJETO PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

DECISÃO:

1. Acolho o parecer do pregoeiro e da consultoria jurídica, pela improcedência da impugnação.
2. Permaneça a data de abertura do certame.
3. Dê-se conhecimento aos interessados.
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.398 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

FONTE = 081 R\$6.500,00 (Custeio em Sistema Único de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.301.0012.2284 – Piso de Atenção Básica PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.081 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	6.500,00
--	----	----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.301.0012.2284 – Piso de Atenção Básica PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.081 – Material de Consumo	RS	6.500,00
-------------------------------------	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6038/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para preparação de lanche no Desfile Cívico, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS - ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.245,60(OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.245,60(OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 404/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCAS MUNIZ HISSA ELIAN**, matrícula 1392/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DO CAPS**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO ALEXANDRE PORTELLA MIRANDA**, matrícula 1416/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DISTRITAL**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

